

DECRETO N° 751, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECLARA ESTÁVEL O SERVIDOR AVALIADO E APROVADO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Estatuto dos Servidores (Lei Complementar n° 005/2006);

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado estável, conforme arts. 41 §4º da Constituição e 44 a 47, e art. 30 da Lei Municipal 005/2006, tendo em vista ter cumprido o estágio probatório de 03(três) anos de efetivo exercício e após ser aprovado em avaliação de desempenho, o servidor nomeado em virtude de concurso público, abaixo relacionado.

NOME	CARGO	CPF	DATA DE POSSE	DATA DA ESTABILIDADE	NIVEL E GRAU A PARTIR DA DATA DA ESTABILIDADE
GIOVANNI DE PAULO FERREIRA	PM – ENF – ENFERMEIRO	012.209.456-50	10.02.2015	10.02.2018	I B

Art. 2º - Aos servidores indicados neste Decreto aplicam-se as mesmas regras aplicáveis aos demais servidores no que diz respeito à perda do cargo, nos termos do art. 41,§1º da Constituição Federal e Lei Complementar 005/2006.

Art.3º - este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 15 de fevereiro de 2018.

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal